RESOLUÇÃO Nº. 206, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 142/2015/PROGRAD, RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a matrícula fora do prazo e a abertura do Sistema Acadêmico para lançamento de notas e frequência da acadêmica PAULA CAPORICCI CALÇA SEVILHA, na disciplina de Estudos Independentes Supervisionados IV, ofertada no 2º semestre letivo de 2012, sob a responsabilidade do docente José Raul Espinosa Cacho.

Profª. Dra. Liane Maria Calarge